



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Cria a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Vereadores de Jaru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Colendo Plenário da Câmara Municipal de Jaru, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Jaru, constituída de uma placa com a foto de cada mulher que tenha figurado como Vereadora junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica denominada Galeria das Vereadoras Valdivina Rosa de Jesus e Pinho (1983 - 1992), primeira Vereadora desta Casa Legislativa, cumprindo dois mandatos.

Art. 3º As placas das novas Vereadoras serão anexadas à galeria no início de cada novo período legislativo, em março - Mês da Mulher - em solenidade organizada pela Mesa Diretora, a qual providenciará sua confecção.

Art. 4º A solenidade de inauguração da Galeria das Vereadoras deverá ser organizada pela Mesa Diretora até o final do primeiro semestre do ano em curso.

Art. 5º Fica estipulado que, o local onde serão expostas as fotos, será na sede da Câmara Municipal de Vereadores, a ser determinado pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilson Pedro Felix

Presidente

Paulo Pereira Sampaio

Vice-Presidente

Rafael Vaz Lopes

1º Secretário

Maria Damiana Felício de Souza

2ª Secretária

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 13/03/2023 às 10:21, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 13/03/2023 às 10:26, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA, VEREADOR**, em 13/03/2023 às 11:22, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO, VEREADOR**, em 13/03/2023 às 11:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1557503** e o código verificador **0A078426**.

Referência: Processo nº 51-121/2023.

Docto ID: 1557503 v1